



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 022/2012, de 12 de abril de 2012.**

Compõe a lista tríplex para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Caraúbas da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária do ano 2012**, realizada no dia 12 de abril,

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

**CONSIDERANDO** a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Compor a lista tríplex para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

1º Edna Lúcia da Rocha Linhares (Diretora); e Rejane Ramos Dantas (Vice-Diretora).

2º Maurício Zuluaga Martinez (Diretor); e Paulo César Moura da Silva (Vice-Diretor).

3º Antônio Vitor Machado (Diretor); e Guymmann Clay da Silva (Vice-Diretor).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 12 de abril de 2012.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**

Presidente